



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025
		Presidente1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, QUE SEJA REALIZADO OS DEVIDOS ESTUDOS TECNICOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA RUA FRANCISO ALVES, SITUADA NO BAIRRO DO PRESIDENTE MEDICI.

Senhor (a) Presidente,

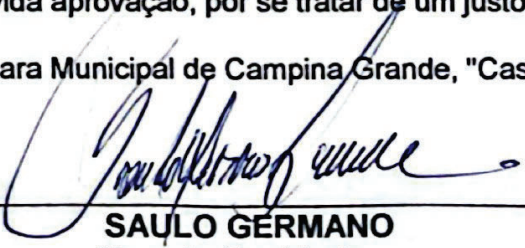
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine ao **SUPERINTENDENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICO MUNICIPAL, ILM. SR. VITOR RIBEIRO**, para que sejam efetuados os devidos estudos técnicos visando à implantação de uma lombada (quebra-molas), da Rua **FRANCISCO ALVES**, situada no Bairro do Presidente Médici, pelos motivos que passa a expor:

Considerando tratar-se de um pleito a nós encaminhando pelos moradores residentes e domiciliados na Rua Francisco Alves, no Bairro do Presidente Médici, na altura no nº 777, com fito que possa atender a aludida demanda supra elencada, a nós encaminhada, por intermédio dos moradores da referida comunidade.

Considerando ainda, torna-se imperativo salientar que na localidade aludida, trata-se de área residencial, e escolar, onde habitam e trafegam cotidianamente inúmeras pessoas, dentre crianças, mulheres e idosos, os condutores de veículos insistem em trafegar imprudentemente em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes e moradores. Por fim, convém destacar que a necessidade da instalação de um quebra molas (lombada), é de extrema necessidade e urgência, visando prevenir a ocorrência de um sinistro e acidentes graves.

Destarte, em face das razões expostas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, da mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de janeiro de 2025.



SAULO GERMANO
Vereador Presidente